

EDUCAÇÃO. A avaliação contempla os estudantes do 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de diagnosticar o nível de aprendizagem e orientar ações pedagógicas no município.

PROVA PARANÁ AVALIA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM CAMPO MOURÃO



DA ASSESSORIA CAMPO MOURÃO

Termina na próxima sexta-feira, dia 28 de novembro, a aplicação da Prova Paraná nas escolas municipais de Campo Mourão. A avaliação contempla os estudantes do 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de diagnosticar o nível

de aprendizagem e orientar ações pedagógicas no município. A prova é coordenada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) e aplicada de forma censitária.

No 2º ano o foco está na alfabetização (leitura, escrita e compreensão) além de habilidades iniciais de Matemática. A aplicação

ocorre em dois dias, com cadernos distintos para Língua Portuguesa e Matemática, respeitando o ritmo das crianças em processo de alfabetização.

Já para o 5º ano, a avaliação abrange competências mais complexas de interpretação de textos, leitura, resolução de problemas, ope-

rações matemáticas e raciocínio lógico. Os resultados permitem identificar avanços e desafios ao final do ciclo de alfabetização e início do Ensino Fundamental II.

Em Campo Mourão, a avaliação é considerada uma ferramenta essencial de diagnóstico, permitindo às equipes pedagógicas

analisar com precisão o desempenho dos estudantes. A partir dos resultados, a Secretaria Municipal de Educação poderá planejar intervenções, reforçar conteúdos necessários e fortalecer o percurso de aprendizagem em toda a rede.

“A mobilização das escolas, gestores e professores

demonstra o compromisso do município com a melhoria contínua da qualidade da educação, garantindo que cada aluno avance em seu próprio ritmo, mas com acompanhamento pedagógico eficaz e bem direcionado”, ressalta a secretária municipal de Educação, Marina Barbosa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.358.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
 ARARUNA - PARANÁ

(41) 3102-1101
 @prefeitura.araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO – ATA SRP N.º 050/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: EDSON TEODORO DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 59.219.232/0001-88

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
GÁS P13	SUPERGASBRAZ	un	R\$ 102,3000	R\$ 107,50
GÁS P45 - USO HOSPITALAR/INDUSTRIAL	SUPERGASBRAZ GÁS	un	R\$ 479,5000	R\$ 515,95

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO

AGORA A **NORDESTE** LEVA VOCÊ A **NOVOS DESTINOS**

CAMPO MOURÃO PR
 RIO CLARO SP LIMEIRA SP AMERICANA SP
CAMPINAS SP

COMPRA JÁ SUA PASSAGEM
 Ligue: (44) 3525-1414

APROVEITE COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SE JUROS
www.expressonordeste.com.br

Adquira já seu ônibus usado na Expresso Nordeste!
 Aqui você encontra ônibus de várias marcas e modelos, revisados com garantia e condições de pagamento que você precisa.
 Ligue (44) 3518-4000 e venha conhecer nossos ônibus à venda.

NO FINAL DAS CONTAS,
O MELHOR ESCRITÓRIO
DE CONTABILIDADE.

RENOME
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL
 CRC-PR.006028/O

44.3523.2865
condominio@escritoriorenome.com.br

www.escritoriorenome.com.br

COMPRAS E FESTAS DE FIM DE ANO. O objetivo é reduzir furtos, roubos e delitos oportunistas, além de elevar a sensação de segurança para comerciantes e consumidores, considerando o movimento típico de fim de ano, impulsionado pelo pagamento do 13º salário e férias escolares

PMPR REFORÇA POLÍCIAMENTO EM TODO O ESTADO DO PARANÁ

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) iniciou nesta semana o reforço no policiamento em todo o Estado para o período de compras e festividades de Natal. A ação segue até 24 de dezembro e amplia a presença policial em shopping centers, centros comerciais, feiras, ruas de grande fluxo, praças e locais que recebem atividades natalinas.

O objetivo é reduzir furtos, roubos e delitos oportunistas, além de elevar a sensação de segurança para comerciantes e consumidores, considerando o movimento típico de fim de ano, impulsionado pelo pagamento do 13º salário e férias escolares.

A operação envolve patrulhamento a pé, policiamento motorizado, equipes montadas, utilização de módulos móveis, abordagens em pontos sensíveis, bloqueios de trânsito e ações de saturação em áreas de maior fluxo. Os comandos regionais definiram as Áreas de Interesse Operacional de cada município que concentram o maior volume de pessoas e de atividades natalinas.

As unidades especializadas da PMPR foram mobilizadas para apoiar as forças locais e reforçar áreas estratégicas. Entre elas estão o Batalhão de Operações Especiais (BOPE), o Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), o Batalhão



de Polícia Rodoviária (BPRv), o Batalhão de Polícia Ambiental (BPMA), o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA), as equipes ROTAM e demais unidades do Comando de Policiamento Especializado (CPE) e do Comando de Missões Especiais (CME).

“Além disso, a in-

teligência da PMPR irá acompanhar o reforço desde a fase prévia e distribuirá diariamente análises sobre pontos sensíveis, movimentações atípicas e áreas com maior probabilidade de ocorrências. Essas informações orientarão o emprego do efetivo e permitirão ajustes rápidos conforme o comportamento da crimi-

nalidade durante o mês de dezembro”, afirma o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Jefferson Silva.

Com o policiamento ampliado, viaturas e equipes adicionais foram direcionadas para regiões com histórico de roubos a comércio e para áreas de comércio popular onde há maior circulação de turistas e compradores. No Interior, os comandos regionais montaram estratégias específicas conforme a realidade de cada cidade, levando em conta eventos locais, feiras natalinas e horários ampliados de funcionamento do comércio.

O policiamento aéreo também será intensificado nas cidades com maior concentração de ati-

vidades de fim de ano. Helicópteros do BPMOA farão sobrevoos periódicos em áreas comerciais, auxiliando as equipes em solo na identificação de movimentações suspeitas e apoiando ocorrências de maior complexidade.

A operação se estenderá diariamente até a noite de 24 de dezembro e seguirá monitorada por todas as unidades envolvidas. O reforço busca garantir um ambiente seguro para o período de compras, fortalecer a prevenção criminal e ampliar a proteção à população em uma das épocas de maior fluxo de pessoas em todo o Paraná. (Reportagem: AEN-PR, com edição; Foto: Cb. Mauro Berg/CCOMSOC PMPR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Profª Norma de Campos Teixeira, nº 760, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Profª Norma de Campos Teixeira, nº 760, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipes de arbitragem para a realização de eventos esportivos oficiais do Município de Araruna-PR, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 11 de dezembro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 11 de dezembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 25 de novembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Profª Norma de Campos Teixeira, nº 760, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Profª Norma de Campos Teixeira, nº 760, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : INSTITUTO ESPERANÇA CASA LAR
CNPJ : 59.140.581/0001-00

OBJETO: Contratação institucional de qualidade a adrecente do sexo masculino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a solicitação da vaga vem proveniente do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Vara da Infância e da Juventude- Seção Infância Comarca de Piraí, autos n. 0000651-32-2025.816.0132- Classe Processual: Cautelar Denominada Infância e Juventude

Dispensa: 76/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2025

VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 25 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Profª Norma de Campos Teixeira, nº 760, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 007/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARARUNA AO SENHOR CARLOS CARMINDO BONATO.

O PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder legislativo, Vereador LUIS CARLOS PERLI, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Araruna ao Senhor CARLOS CARMINDO BONATO.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 25 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (41) 3542-1201
cmraruna.pr.gov.br | contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Profª Norma de Campos Teixeira, nº 760, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 008/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARARUNA AO SENHOR ESTEFANO BARTECHECHEN.

O PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder legislativo, Vereador LUIS CARLOS PERLI, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Araruna ao Senhor ESTEFANO BARTECHECHEN.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 25 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (41) 3542-1201
cmraruna.pr.gov.br | contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



RESOLUÇÃO 009/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE ARARUNA AO SENHOR
RENATO TOALDO.

O PODER LEGISLATIVO DE ARARUNA, Estado do Paraná, aprova e eu, Presidente do Poder legislativo, Vereador LUIS CARLOS PERLI, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Araruna ao Senhor RENATO TOALDO.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 06 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 738/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao servidor LUCIANO ANTONIO DA ROSA, admitido em 07/01/2010, matrícula sob nº. 71702, 10 (dez) dias que serão convertidos em abono pecuniário de férias, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Papo Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 81924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 81924
Data: 2025.11.25 16:40:57 -0300
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº 739/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo na função de "AUTORIDADE SANITÁRIA" sem ônus aos cofres públicos, partir de 26 de Novembro de 2025:

ROGELIO BRAGA MARTINEZ Matrícula: 109442

DANIEL SANTOS DA SILVA Matrícula: 36

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Papo Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 25 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 81924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 81924
Data: 2025.11.25 16:40:57 -0300
Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal
Araruna - PR



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 128/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: : MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **61.074.175/0001-38**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica aditivado o prazo até 28/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica aditivado o valor de R\$1.237,65 (Hum mil, Duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 129/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: : SEGUROS SURA S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **33.065.699/0001-27**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica aditivado o prazo até 28/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica aditivado o valor de R\$2.224,65 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



CREENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 022-2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que a empresa abaixo foi considerada habilitada:

Lote	Especialidade	Profissional
1	Fisioterapia	HUMANIZAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA –5º

Araruna, 25 de Novembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



CREENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 21/2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

FORNECEDOR: ALESSANDRO CELESTINO DE SOUZA
CNPJ: 49.408.151/0001/72

FORNECEDOR: JOÃO LUIZ FERREIRA
CNPJ: 63.228.933/0001-50

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presenta data.

Araruna, 25 de Novembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



CREENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 019/2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

FORNECEDOR: EDENILSON CARNIATO
CNPJ: 51.291.032/0001-24

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presenta data.

Araruna, 25 de Novembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - FIA
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 07/2025 - FIA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sede do Conselho Tutelar Polo I, conforme a Deliberação nº 72/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

VALOR MÁXIMO: R\$ 123.705,20 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 12/12/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Elaine Cristina França Oliveira.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 25 de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos